



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0541/2021

CONSIDERANDO o aumento significativo de pessoas em situação de rua e o grande fluxo de pessoas em grandes centros;

Água é uma das necessidades básicas do ser humano, sendo essencial para a sobrevivência, bem como para manutenção da saúde mental das pessoas em situação de rua, a desidratação é cientificamente comprovada uma das causas de confusão mental.

Por outro lado, é inaceitável uma cidade com a grandeza de São Paulo, sendo uma das principais cidades do mundo não contar com pontos de água potável para os munícipes, inclusive turistas em locais de grande circulação.

Quanto a conservação e zeladoria dos bebedouros, é imprescindível que sejam envolvidos as pessoas em situação de rua ou organizações que cuidam dessas pessoas, pois para elas, não seria um ponto de matar a sede eventualmente, e sim uma fonte de sobrevivência e subsistência, sendo ele de fato, o responsável por essa fonte de água.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/08/2021, p. 80

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.